




Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr. Vereador  
Moisés Scussel Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.  
Nesta.

**EMENDA ADITIVA**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES  
PROTOCOLO Nº .....31.....  
DE 25.06.2018  
AS 09:05 HORAS

.....  


Autor: VEREADOR CAMERINI - PDT

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2018 QUE "ALTERA, INCLUI E REVOGA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 225, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017-REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES."**


Acrescenta o art. 30-A ao Projeto de Resolução nº 05/2018 que "ALTERA, INCLUI E REVOGA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 225, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017-REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES", com a seguinte redação:

"Art. 30-A Ficam alterados o §2º e o §3º do art. 130, passando a vigorar com a seguinte redação:

§2º Sobrevindo parecer de inconstitucionalidade da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o projeto será incluído na Ordem do Dia da Sessão Plenária Subsequente, para deliberação, precedida de Discussão Especial a respeito do parecerer.

§3º Na Discussão Especial, o Vereador somente poderá manifestar-se sobre o parecer de inconstitucionalidade emitido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final." (NR)

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

  
**VEREADOR CAMERINI**  
Vereador Líder da Bancada do PDT